

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2019

Folha: 001

0163 APM DA EMEB VEREADOR JOSÉ AVILEZ

06.969.551/0001-44

Rua Antnio Serafim Zampieri, 90

Demarchi - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrio	2019	2018
ATIVO	22.009,36 D	31.420,62 D
CIRCULANTE	22.009,36 D	31.420,62 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	22.000,23 D	31.420,62 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	5.063,11 D	22.412,34 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	5.063,11 D	22.412,34 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	16.937,12 D	17.728,28 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - CAD POUPANÇA	445,06 D	426,65 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	1.159,73 D	2.127,56 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACESS -F.INV	10.359,03 D	10.193,00 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE QUAL M ALF/ED CON- F.INV	4.973,30 D	4.981,07 D
NUMERÁRIO EM TRANSITO	0,00 D	8.720,00 C
CHEQUES A COMPENSAR	0,00 D	8.720,00 C
CREDITOS	9,13 D	0,00 D
CREDITOS A RECEBER	9,13 D	0,00 D
OUTROS VALORES A RECEBER	9,13 D	0,00 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	22.009,36 C	31.420,62 C
CIRCULANTE	22.009,36 C	31.420,62 C
CONTAS A PAGAR	87,50 C	1.450,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - TERCEIROS	87,50 C	1.450,00 C
PREVIDENCIA SOCIAL - FONTE	0,00 D	1.450,00 C
ISSQN - FONTE	87,50 C	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	5.064,79 C	12.242,34 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	5.064,79 C	12.242,34 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	114.977,30 C	69.422,00 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	1.479,52 C	1.022,09 C
(-) RECURSOS APLICADOS	123.634,37 D	58.254,59 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	12.242,34 C	52,84 C
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	16.857,07 C	17.728,28 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	1.517,29 C	2.554,21 C
ENTRADA DE RECURSOS	9.980,00 C	9.920,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	2.554,21 C	7.528,93 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	94,58 C	290,53 C
(-) RECURSOS APLICADOS	11.111,50 D	15.185,25 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA (ACESS)	10.359,03 C	10.193,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	10.193,00 C	10.000,00 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	166,03 C	193,00 C
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	4.980,75 C	4.981,07 C
ENTRADA DE RECURSOS - MAIS ALFABETIZAÇÃO	3.852,00 C	5.220,00 C
MAIS ALFABETIZAÇÃO - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	1.653,07 C	0,00 D
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	84,18 C	33,07 C
(-) RECURSOS APLICADOS	3.396,50 D	3.600,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	0,00 D	3.328,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	3.328,00 C	0,00 D
(-) RECURSOS APLICADOS	540,00 D	0,00 D

ROCHA CONTABILIDADE

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2019

Folha: 002

0163 APM DA EMEB VEREADOR JOSÉ AVILEZ

06.969.551/0001-44

Rua Antnio Serafim Zampieri, 90

Demarchi - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrio	2019	2018
<hr/> <p>RENATA DOS SANTOS OLIVEIRA DIR EXECUTIVA C.P.F.: 221.920.678-52</p>	<hr/> <p>Maria de Lourdes Rocha Contador CRC N° : 1SP215598/O-9</p>	
ROCHA CONTABILIDADE		

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2019

Folha: 003

0163 APM DA EMEB VEREADOR JOSÉ AVILEZ

06.969.551/0001-44

Rua Antônio Serafim Zampieri, 90

Demarchi - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2019	2018
RECEITAS	138.682,37 C	77.039,84 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	138.682,37 C	77.039,84 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	123.634,37 C	58.254,59 C
GOVERNO MUNICIPAL	123.634,37 C	58.254,59 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	123.634,37 C	58.254,59 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	15.048,00 C	18.785,25 C
GOVERNO FEDERAL	15.048,00 C	18.785,25 C
PDDE BÁSICO	11.111,50 C	15.185,25 C
PDDE QUALIDADE MAIS ALFABETIZAÇÃO	3.396,50 C	3.600,00 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	540,00 C	0,00 C
DESPESAS	138.682,37 D	77.039,84 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	138.682,37 D	77.039,84 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	123.634,37 D	58.254,59 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	123.634,37 D	58.254,59 D
MATERIAIS DIVERSOS	13.519,31 D	7.498,56 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.111,40 D	3.380,25 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	6.769,96 D	6.500,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	7.800,00 D	7.578,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	4.741,58 D	4.500,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	53.601,21 D	24.682,60 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	2.592,80 D	1.620,00 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	1.003,01 D	1.002,45 D
LABORATORIO DE INFORMATICA	2.400,00 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	27.095,10 D	1.492,73 D
ATIVIDADE EDUCACIONAL - GOV FEDERAL	15.048,00 D	18.785,25 D
PDDE BASICO	11.111,50 D	15.185,25 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	4.911,50 D	11.043,79 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÃO	3.500,00 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	2.700,00 D	4.141,46 D
PDDE QUALIDADE - M CULTURA/ ALFABETIZ/ ED CONECT	3.936,50 D	3.600,00 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	3.936,50 D	3.600,00 D

Demonstração do Saldo Final	
Resultado do Período	
Superavit do período	0,00

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2019

Folha: 004

0163 APM DA EMEB VEREADOR JOSÉ AVILEZ

06.969.551/0001-44

Rua Antônio Serafim Zampieri, 90

Demarchi - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2019	2018
<hr/> RENATA DOS SANTOS OLIVEIRA DIR EXECUTIVA C.P.F.: 221.920.678-52	<hr/> Maria de Lourdes Rocha Contador CRC N° : 1SP215598/O-9	
ROCHA CONTABILIDADE		

APM DA EMEB VEREADOR JOSÉ AVILEZRua Antonio Serafim Zampieri, 90 Jardim Valdibia - São Bernardo do Campo - SP
CNPJ 06.969.551/0001-44**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto - Exercício Findo em 31/12/2019**

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2019 - R\$	2018 - R\$
Recursos Recebidos		
(+) Entidades Governamentais (com restrição)	128.809,30	87.890,00
(+) Entidades Privadas	0,00	0,00
(+) Doações e Contribuições Voluntárias	0,00	0,00
(+) Próprias	0,00	0,00
(+) Rendimentos Financeiros	1.824,31	1.538,69
(+) Outros	0,00	0,00
(-) Devolução de Recursos	0,00	0,00
Pagamentos Realizados		
(-) Aquisição de Bens e Serviços (com restrição)	-138.682,37	-77.039,84
(-) Aquisição de Bens e Serviços (sem restrição)	0,00	0,00
(-) Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	-1.450,00	1.450,00
(-) Outros Pagamentos	87,50	0,00
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	-9.411,26	13.838,85
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
(+) Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00	0,00
(-) Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
(+) Recebimento de Empréstimos	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Pagamento de Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00	0,00
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa	-9.411,26	13.838,85
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	31.420,62	17.581,77
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	22.009,36	31.420,62

Renata dos Santos Oliveira
Diretora Executiva_____
Maria de Lourdes Rocha
Contadora CRC 1SP215598/O-9

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Vereador José Avilez** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Antônio Serafim Zampieri, 90 – Jardim Valdíbia CEP 09890-050, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2019, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07- Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

7 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o DIRETO.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2019.

Renata dos Santos Oliveira
Diretora Executiva

Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP215598/O-9